



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº 40
DE 02 JANEIRO DE 2025**

**Nomeia servidor Público e dá
outras providências correlatas**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 79 inciso II e o Art.105 inciso I,
alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

NOMEIA:

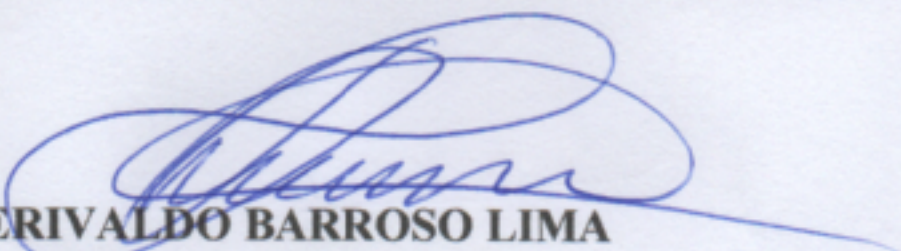
**Art. 1º- JOSÉ GENILSON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº
870.195.745-72e RG: 34.682.101-0 SSP-SE, para exercer o cargo
COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS, de provimento em comissão
Símbolo CC4, lotação na Secretaria Municipal de Obras Públicas.**

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 02
DE JANEIRO DE 2025.**


ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal